



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 34, DE 2019

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Sugere o envio de Indicação ao Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Onyx Lorenzoni, para nomeação do Superintendente da SUFRAMA.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Superintendência da Zona Franca de Manaus, SUFRAMA, é Autarquia vinculada ao Ministério da Economia e tem a missão de administrar os incentivos fiscais do modelo Zona Franca de Manaus, bem como estabelecer ações estratégicas de desenvolvimento econômico na sua área de atuação qual seja a Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá.

A autarquia está presente com escritórios de representação que desenvolvem as mais variadas ações desde controle de entrada e saída de produtos e insumos, seja de promoção das ações de geração de emprego e renda nos Estados do Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia e Amapá. O órgão está entre os órgãos federais mais importantes da Amazônia, região estratégica para o país e extremamente cobiçada pelo mundo pela sua importância ambiental. Suas ações estão interligadas com a Receita Federal do Brasil, Secretarias de Fazenda, órgãos anuentes de comércio exterior, meio ambiente e biodiversidade.

É responsabilidade da SUFRAMA atuar nas áreas industriais, comerciais e agropecuárias da sua área de atuação. Sempre foi papel de a instituição ser o Governo Federal mais próximo e atuante em uma região distante do centro do poder nacional e dos mercados consumidores.

Ocorre que apesar de toda essa importância em um ambiente estratégico para o país, a Suframa padece de liderança, considerando ter sido anunciado há cerca de 15 dias, que o seu Gestor maior seria substituído. Fato é que houve o anúncio, mas de fato a transição não ocorreu, causando fragilidade a gestão atual, que remanesce da equipe da administração Federal anterior. Agrava ainda a situação o constrangimento causado ao Governo, aos empresários, aos políticos da região e a sociedade de um modo geral que está refém da paralisação das ações da Suframa. Os assuntos na prática estão sobrestados, em sua imensa maioria. As políticas públicas de competência da Autarquia não foram estabelecidas e adequadas a este novo Governo, que se estabeleceu em 01 de janeiro, já que ele distingue imensamente do passado recente.

Por tudo isso, é prioritário que ocorra a nomeação da equipe Gestora da Superintendência da ZFM. Sou político, mas represento os anseios de uma população que quer uma nova política e um novo país, por isso, peço que essa Equipe a ser escolhida para gerir um órgão tão importante como a Suframa seja técnica, sem interferência política ou apadrinhamentos que priorizem a política ante à tecnicidade, bem como tenha diálogo forte e direto com o Poder Executivo Federal e os Estados da região.

Pelo exposto, encaminho solicitação ao Ministério da Casa Civil, Senhor Onyx Lorenzoni solicitando que definam, com a brevidade necessária, o próximo Superintendente da ZFM.

Ciente da relevância da matéria e dos impactos positivos das referidas alterações é que sugerimos a presente propositura a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2019.

**Cap. Alberto Neto
Deputado Federal – PRB/AM**

FIM DO DOCUMENTO